

Aos representantes das Organizações Sindicais
Representadas no Fórum Nacional da Previdência Social

Prezados/as Companheiros/as

Dirigimo-nos à Bancada Feminina no Congresso Nacional para solicitar o apoio das deputadas e senadoras ao nosso pleito em favor da inclusão dos movimentos de mulheres e feminista neste Fórum, no campo dos movimentos sociais.

Para as organizações do movimento de mulheres que assinam esta carta, a política de Previdência Social deve contribuir para superar – e não para reproduzir estas desigualdades –, vividas pelas mulheres e outros segmentos de trabalhadores hoje submetidos à desproteção. É o que estabelece o caráter universal e redistributivo e os princípios de inclusão social contidos na Constituição Cidadã de 1988.

No processo de debate sobre mudanças na Previdência Social instaurado em 2003, no primeiro Governo Lula, os movimentos de mulheres participaram ativamente dos debates políticos, colocando suas proposições, que foram fundamentais para a formulação de um Sistema Especial de Previdência Social para Trabalhadores de Baixa-Renda e Não-remunerados. A articulação e o apoio da Bancada Feminina de fundamental importância para que chegássemos a esse resultado.

A exclusão dos movimentos de mulheres como sujeitos legítimos a terem assento no Fórum da Previdência seria um grave retrocesso no diálogo estabelecido entre o Governo Lula e os movimentos de mulheres, nestes últimos anos. Como Vossas Excelências bem sabem, o movimento de mulheres é um sujeito político importante nas lutas por políticas públicas no Brasil e articulam a diversidade das mulheres e importantes categorias de trabalhadoras, como as empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, quebradeiras de coco babaçu, mulheres camponesas, pescadeiras, além de se articular com outros movimentos de trabalhadores e trabalhadoras.

Somos nós, os movimentos de mulheres, que na sociedade brasileira e frente às suas instituições, temos enfrentado, reivindicado e mais que isto, proposto alternativas concretas para enfrentar as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho, remunerado e não-remunerado, e reproduzidas no sistema previdenciária marcadamente excludente.

As razões desse pleito (apresentado ontem ao Ministro da Previdência Social, Dr. Nelson Machado), são bem conhecidas da Bancada Feminina:

1. Nós, mulheres, somos mais da metade da população brasileira, cerca de 53 milhões das pessoas que compõem a População Economicamente Ativa do país e cerca de 36 milhões na população ocupada.
2. No trabalho rural agrícola, nós mulheres representamos cerca de 40% das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas e na produção para o consumo (IBGE, 2003).
3. Apesar de nossa participação no mercado de trabalho ter se ampliado nas últimas décadas, isso tem ocorrido nos setores mais precários, destituídos de direitos e desvalorizados, como no setor informal e no emprego doméstico, em que as mulheres, sobretudo as negras e as mais pobres, estão inseridas. A imensa maioria (95,6%) das(os) trabalhadoras(es) domésticas(os) remuneradas(os) são mulheres (OIT, 2006).
4. Nós, mulheres, somos maioria da população inserida nos postos informais e precários de trabalho. Estamos, portanto, sujeitas a precárias condições de trabalho e mais distantes da possibilidade de ter acesso aos direitos do trabalho e à inclusão previdenciária, em um sistema que funciona à lógica contributiva, não-universal e excludente. Por isso, a maior parte de nós, mulheres, está desprotegida no presente e potencialmente vulnerável, no futuro, dado o caráter não-inclusivo que ainda marca a Previdência Social brasileira, sobretudo para as trabalhadoras urbanas.
5. Somos nós, as mulheres, as mais atingidas pelo desemprego: a taxa entre mulheres é de 7,8,

segundo o IBGE, 2004. Quando empregadas, nós mulheres ainda somos submetidas à desigualdade de remuneração, na maior parte dos locais de trabalho, deste país.

5. Ainda não temos, em nosso país, o reconhecimento do valor social e econômico do trabalho doméstico, que contribui para a produção da riqueza do país. Se reconhecermos o valor do trabalho doméstico não-remunerado realizado majoritariamente pelas mulheres, a maioria da população de mulheres são trabalhadoras...Estudos recentes já demonstram que, quando contabilizado, o trabalho doméstico corresponde a cerca de 13% do PIB do nosso país – somente os afazeres realizados pelas mulheres geram 185 bilhões para a economia (Melo e Considera, 2005). Porém, o valor social e econômico do trabalho doméstico, e o tempo destinado às mulheres para realizá-lo não são reconhecidos, visibilizados e não contam para o acesso a direitos.

7. Somos nós, as mulheres, no campo e nas cidades, que ainda arcamos com o peso da jornada de trabalho doméstico não-remunerado, reflexo da injusta divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, que impacta nas possibilidades de inserção no trabalho remunerado e, uma vez inseridas, nos submetem à uma dupla jornada de trabalho, que reduz as possibilidades de aprimoramento profissional, continuidade dos estudos, participação política e lazer. Vale lembrar que o tempo gasto com o trabalho reprodutivo, na esfera doméstica, pelas mulheres, é de cerca de 4 a 5 horas superior ao gasto pelos homens. Hoje, milhões de mulheres já envelheceram e seguem envelhecendo realizando trabalho doméstico não-remunerado e, portanto, sem acesso à Previdência em função do trabalho realizado.

8. O tempo que nós mulheres do campo dedicamos ao cultivo de hortas e plantas medicinais e ao trato de pequenos animais, absolutamente fundamental para a sobrevivência e sustento das nossas famílias é invisibilizado e desvalorizado, do que decorre o não reconhecimento dos nossos direitos como trabalhadora. Na condição de pequenas produtoras rurais, um outro obstáculo se interpõe: somente em 7 estados o Bloco de Notas de produtora - instrumento essencial ao reconhecimento do nosso trabalho - está implantado. A situação mais aguda, entretanto, é a que vivem quase 6 milhões de mulheres, na sua grande maioria da zona rural, porque estão sem nenhum tipo de documento, razão pela qual lhes são negados todos os direitos de cidadania.

9. Toda esta realidade de desigualdades se reflete no acesso à Previdência Social: dos 40 milhões de pessoas excluídas da Previdência, nós mulheres somos 70%.

Na expectativa de contarmos com o apoio da Bancada Feminina a esse nosso pleito, subscrevemo-nos.

Brasília, 13 de março de 2007.

Assinam:

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD
Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas-de-Casa
Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu
Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste - MMTR
Articulação de Mulheres do Acre
Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas
Articulação de Mulheres do Amapá
Articulação de Mulheres do Amazonas
Fórum de Mulheres de Salvador
Fórum Cearense de Mulheres
Fórum de Mulheres do Distrito Federal
Fórum de Mulheres do Espírito Santo
Fórum Goiano de Mulheres
Fórum Estadual de Mulheres Maranhenses Articulação de Mulheres Brasileiras - RJ
Fórum de Mulheres de Mato Grosso
Articulação de Mulheres do Mato Grosso do Sul
Fórum de Mulheres da Grande Belo Horizonte
Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense
Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba

Fórum de Mulheres da Paraíba
Fórum de Mulheres do Paraná
Fórum de Mulheres de Pernambuco
Fórum Estadual de Mulheres do Rio Grande do Norte
Fórum Municipal da Mulher de Porto Alegre
Articulação de Mulheres de Rondônia
Núcleo de Mulheres de Roraima
Fórum de Mulheres de Santa Catarina
Articulação de Mulheres de São Paulo
Fórum de Mulheres de Sergipe
Articulação de Mulheres Tocantinenses
Fórum de Mulheres Piauienses